



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 145/2016.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, mudança do atual Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto, JOSÉ FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a urgência do Processo UFRPE Nº 23082.007778/2016-58,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, ao Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto – JOSÉ FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, lotado na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 7 de dezembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =